



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 146/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Angélica do Carmo Facco (Presidente), Daniela Turmina e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 375, de 15 de março de 2016, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa, por empreitada global, para a execução de pavimentação e paralelepípedos em trechos de ruas do Bairro Planalto, no Município de Serafina Corrêa, RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no item 4.0 do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas cadastradas: Cade & Cia Ltda, CNPJ nº 00.388.026/0001-59, neste ato representada por Ismael Luis Cappelli, CPF nº 000.948.130,35; Via Sul Terceirização de Serviços Ltda, CNPJ nº 17.856.392/0001-98, neste ato representada por Paulo César Teles, CPF nº 975.259.010-15; Corrêa & Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda Me, CNPJ nº 08.928.083/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Daniel Corrêa, CPF nº 580.835.370-04. Os invólucros com os documentos de habilitação e proposta financeira foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação e rubricados pelos presentes. As licitantes manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123-2006. Em seguida, abriram-se os envelopes nº 01, os documentos habilitatórios foram rubricados e analisados pelos presentes e depois integrados ao processo da licitação, e, em ato contínuo, a Comissão de Licitação em análise ao edital e documentos apresentados, considerou a licitante Via Sul Terceirização de Serviços Ltda, foi inabilitada por apresentar o CRC com a Certidão Negativa do FGTS vencida, as demais licitantes encontram-se habilitadas. Questionados os representante presentes sobre o prazo recursal os quais abriram mão. Na continuidade dos atos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou em realizar a abertura do envelope nº 02, neste ato. De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, rubricadas e analisadas, a empresa Corrêa & Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda ofertou o preço global em R\$ 80.367,75 e a empresa Cade & Cia Ltda, ofertou o preço global de R\$ 106.912,00. Na continuidade dos trabalhos, a Comissão desclassificou a empresa Cade & Cia Ltda por apresentar valor acima dos critérios de aceitabilidade e declarou vencedora do presente certame a empresa **Corrêa & Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda no valor global de R\$ 80.367,75**. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da Comissão

Daniela Turmina
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Daniel Corrêa

Paulo César Teles

Ismael Luiz Cappelli